



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO

654/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.910, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa.

PARECER 177

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **Antonio Carlos Albino**, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta anteriormente emendada, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica em parecer de n.º 779, para sanar vício formal, figura regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



